



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 509/2017

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

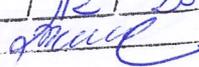
Art.1º Exonerar o servidor **DENILSON BORTOLANZA**, brasileiro, portador do RG nº 5.760.747-5/PR e inscrito no CPF nº 804.119.599-72, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE PROJETOS** - Nível Superior, criado pela Portaria nº 093/2017, matrícula: 3017-1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Dezembro de 2017.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

Publicado no Diário Oficial do Município de Candói
Nº 1402
De 18 de Dezembro de 2017
Pela: 

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Rua Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br